|  |  |
| --- | --- |
|  | **Ministério de Minas e EnergiaConsultoria Jurídica** |

**PORTARIA No 244, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1o, inciso I, da Portaria MME no 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6o do Decreto no 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 2o, § 3o, da Portaria MME no 274, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo no 48500.004273/2016-94, resolve:

Art. 1o Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de transmissão de energia elétrica, correspondente ao Lote S do Leilão no 13/2015-ANEEL, de titularidade da empresa Subestação Água Azul SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o no 24.905.442/0001-45, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o **caput**, objeto do Contrato de Concessão n~~º~~ 19/2016, celebrado em 27 de junho de 2016, é alcançado pelo art. 4o, inciso II, da Portaria MME no 274, de 19 de agosto de 2013.

Art. 2o As estimativas dos investimentos têm por base o mês de agosto de 2016 e são de exclusiva responsabilidade da Subestação Água Azul SPE S.A., cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3o A Subestação Água Azul SPE S.A. deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em Operação Comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Art. 4o Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5o A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6o A Subestação Água Azul SPE S.A. deverá observar, no que couber, as disposições constantes na Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto no 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria MME no 274, de 2013, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 9o e 14, do Decreto no 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 7o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.12.2016.

**ANEXO**

|  |
| --- |
| **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA** |

|  |
| --- |
| INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA |

|  |
| --- |
| PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO |
| 01 | Nome Empresarial  | 02 | CNPJ  |
|  | Subestação Água Azul SPE S.A. |  | 24.905.442/0001-45 |
| 03 | Logradouro  | 04 | Número |
|  | Rua Francisco de Souza Barbosa |  | 1-60 |
| 05 | Complemento  | 06 | Bairro/Distrito | 07 | CEP |
|  | Sala 2 |  | Vila Monlevade |  | 17.030-050 |
| 08 | Município | 09 | UF | 10 | Telefone |
|  | Bauru |  | SP |  | (14) 2106-5799 |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 | DADOS DO PROJETO |
| Nome do Projeto  | Lote S do Leilão no 13/2015-ANEEL (Contrato de Concessão n~~º~~ 19/2016, celebrado em 27 de junho de 2016). |
| Descrição do Projeto | Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote S do Leilão no13/2015-ANEEL, compreendendo: |
| I - Subestação Água Azul 440/138 kV, (6 x 1R) x 100 MVA;  |
| II - conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; |
| III - dois trechos de linha de Linha de Transmissão em 440 kV, em Circuito Simples, entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão 440 kV Bom Jardim – Santo Ângelo e a Subestação Água Azul, com extensão aproximada de 1 quilômetro, as duas entradas de linha correspondentes na Subestação Água Azul, e a aquisição dos equipamentos necessários as modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações Bom Jardim e Santo Ângelo; e  |
|  | dois trechos de Linha de Transmissão em 138 kV, em Circuito Duplo cada, entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Mairiporã – Santo Ângelo C1 e C2 e a Subestação Água Azul, com extensão aproximada de 1 quilômetro, as quatro entradas de linha correspondentes na Subestação Água Azul, e a aquisição dos equipamentos necessários as modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações Mairiporã e Santo Ângelo. |
| Período de Execução | De 1~~º~~/7/2016 a 27/6/2019. |
| Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)] | Município de Guarulhos, Estado de São Paulo. |

|  |  |
| --- | --- |
| 12 | REPRESENTANTES, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA |
| Nome: Claudio Zopone. | CPF: 131.114.538-98. |
| Nome: Claudenor Zopone Junior. | CPF: 067.826.958-04. |
| Nome: Sebastião Correa de Carvalho Filho. | CPF: 059.549.898-18.  |

|  |  |
| --- | --- |
| 13 | ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOSDO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R$) |
| Bens | 107.290.725,00. |  |
| Serviços | 59.283.689,00. |  |
| Outros | 18.291.105,00. |  |
| **Total (1)** | **184.865.519,00.** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 14 | ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOSDO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R$) |
| Bens | 97.366.332,94. |  |
| Serviços | 53.799.947,77. |  |
| Outros | 17.977.910,61. |  |
| **Total (2)** | **169.144.191,32.** |  |